



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES RODRIGO DA SILVA BRITO E BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO.

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 28 DE 2023.

Da denominação a logradouro publico.

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Projetada localizada no bairro Guarapiranga, passa a denominar-se **ESTRADA DA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 30 de junho de 2023.

KATHERINE A. DOS S. SILVA
1ª SECRETÁRIA

RODRIGO DA SILVA BRITO
PRESIDENTE

BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO
2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SETOR DE PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLONº 1543 12023

Data 10/07/23

Funcionário Quete